CONTRATO ADMINISTRATIVO № 187/2020 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, Paulo Sergio Rodrigues Flores, portador do CPF nº 619.054.530-00, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **EVALDINO JOSÉ PICCOLO & CIA. LTDA.**, CNPJ Nº 92.477.736/0001-73, com sede na Rua General João Antônio, nº 873, na cidade de São Vicente do Sul – RS, CEP – 97420-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Everson José Murari Piccolo, portador da célula de identidade RG nº. 9055058615, e CPF nº. 642.635.170-91, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 43/2019 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 43/2019 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor	Valor Total
					Unit.	
2	30.000	LT	OLEO DIESEL S 10	Posto	3,82900	114.870,00
				Piccolo		
3	30.000	LT	ÓLEO DIESEL S 500	Posto	3,73000	111.900,00
				Piccolo		
Total					226.770,00	

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- **2.1.** A entrega do objeto contratado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, após a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, do Contrato Simplificado e emissão da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos no edital.
- **2.2.** A entrega provisória será feita nas dependências do contratado, mediante a apresentação da Ordem de Entrega devidamente assinada pelo Responsável pelo Setor solicitante e do motorista ou operador de máquina do município, com a anotação da numeração do odômetro ou horímetro do veículo ou máquina, na 2ª (segunda) via da ordem de entrega, a qual deverá ser entregue ao condutor do veículo ou máquina, no ato do abastecimento do veículo ou máquina.
- **2.3.** A entrega definitiva será efetivada, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente conferida pelo servidor designado para tal, desde que em conformidade com as condições do presente edital.
- **2.3.1.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do licitante vencedor, pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.
- **2.3.2.** As Notas de Empenho de Despesa poderão ser entregues diretamente na empresa da licitante vencedora ou encaminhadas por meios eletrônicos.
 - 2.4. Verificada a não conformidade na entrega do objeto contratado, desde que comprovado a





falha por parte da contratada, a mesma deverá promover as correções necessárias imediatamente após a comunicação verbal e/ou por escrito do servidor municipal responsável, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas no Edital.

3. DO PAGAMENTO:

- **3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **226.770,00** (Duzentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais ou serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.
- 3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 43/2019 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 055/2019, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.
- 3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes: Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Projeto 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 14818

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 2060 Custejo das Atividades do Hospital c/Recursos do SUS RV: 4501 ATENÇÃO DE MÉD. ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR

Reduzido: 19355

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto 2184 Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação

RV: 1080 Salário Educação

Reduzido: 17207

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustiveis e lubrificantes automotivos

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Desen. Social, Cidadania e Habitação

Projeto 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II

RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição

Reduzido: 18996

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustiveis e lubrificantes automotivos

Projeto 2063 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

RV: 1 Recurso Livre Reduzido: 12107

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustiveis e lubrificantes automotivos

Órgão Solicitante: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESEN. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE



Projeto 2191 Manutenção Coleta do Lixo

RV: 1 Recurso Livre **Reduzido:** 17582

Despesa: 3390.30.01.00.00.00 Combustiveis e lubrificantes automotivos

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **5.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 43/2019 e seus anexos , bem como a Ata de Registro de Preços nº 055/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.
- 5.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.
- 5.3. O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei n°8666/93, Art. 86 a 88."

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

